

PORTARIA Nº 060, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza a cedência do servidor público municipal Jorge Luiz de Oliveira Campos, para a Câmara Municipal de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando solicitação da Câmara Municipal de Sorriso, acerca da cedência do servidor municipal para aquele Órgão,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, sem ônus para o órgão de origem, o servidor público municipal Jorge Luiz de Oliveira Campos, matrícula 722, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para a Câmara Municipal de Sorriso, a partir de 11.01.2021.

Art. 2º O servidor cedido ficará subordinado, administrativamente, à Câmara Municipal de Sorriso, sem prejuízo dos direitos, vantagens e deveres do cargo efetivo, previstos na Legislação Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de janeiro de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração